



= 8.517 =

Prot. 40.129

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
Therezinha Cecilia Dias
Oficial

CNM 084004.2.0008517-86

Livro 2 - REGISTRO GERAL
20 de novembro de 1.986

Ficha - 1 -

Matrícula N.º = 8.517 = Data:

Imóvel: A data de terras sob nº 8, da quadra nº 03, com a área de 300,00 metros quadrados (subdivisão da data nº 8), situada na cidade e sede do município de Atalaia, desta comarca de Nova Esperança, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Divide-se: Com a data nº 08-A/ no rumo NE. 49º36' numa extensão de 18,75 metros; com a Rua Curitiba / no rumo NO. 40º24' numa frente de 16 metros; com a data nº 09 no rumo/ SO 49º36' numa extensão de 18,75 metros e finalmente com a data nº 07 / no rumo SE. 40º24' na distância de 16,00 metros. Sendo todas as datas/ mencionadas pertencentes à quadra nº 03 da cidade de Atalaia."

Proprietário: JOSÉ RUBENS SAMBINI, brasileiro, do comércio, casado = sob regime de comunhão de bens com Maria Marlene Colombo Sambini, CPF/ 329204909/15, residente na cidade de Atalaia, desta comarca.=

Registro anterior: Registro 1/7.906, deste Ofício./=

Dou fé. (José Francisco Lopes) = Ofi-
cial Designado.=

R - 1/8.517 = Prot. 72.095 = Transmitedor: JOSÉ RUBENS SAMBINI e sua mulher, MARIA MARLENE COLOMBO SAMBINI, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, ele do comércio, RG nº 1.425.998-SSP/PR, ela funcionária pública, RG nº 3.861.244/3-SSP/PR, inscritos no CPF nº 329.204.909-15, residentes e domiciliados na cidade de Atalaia-PR.=

Adquirente: JOÃO ARTHUR TORRENTE e sua mulher, MARIA DE FÁTIMA CELLA TORRENTE, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, ele lavrador, inscrito no CPF nº 329.187.719-53, RG nº 3.157.299-1-PR, residentes e domiciliados na cidade de Atalaia-PR.=

Título: COMPRA E VENDA - Escritura pública de compra e venda, lavrada aos 09 de julho de 1986, no Tabelionato Roveri, da cidade de Atalaia-PR (Livro Nº 19 = Fls.053).= **Valor:** Cr\$.10.000,00.= **Valor fiscal:** Cr\$.15.000,00.= **Objeto:** O imóvel supra descrito.= **ITBI** - Comprovante de recolhimento no valor de Cr\$.300,00, autenticado aos 25 de julho de 1986, conforme Guia nº 057/86.= **DOI** - Emitida pelo Tabelião conforme declaração contida na escritura.= **FUNREJUS** - Isento, em virtude de ser anterior a instituição normativa nº 02/99 do Conselho Diretor do Funrejus.- Dou fé. Emol. VRC: 3.285,00 = R\$.344,93.= Nova Esperança, 23 de maio de 2.006. (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

AV - 2/8.517 = Prot. 114.318 em 25/03/2021 = CADASTRO IMOBILIÁRIO e NUMERAÇÃO PREDIAL: Procedo a presente averbação para constar que de acordo com a Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 35/2021, emitida aos 24/03/2021, pela Prefeitura Municipal de Atalaia-PR, o imóvel objeto da

Continua no verso

 Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EMBFR-UG57A-YCP8M-LMN34>

 Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

 Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.400-4

e o código de verificação do documento: JZ23PP45

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento

presente matrícula, está cadastrado junto a Prefeitura sob o Cadastro Imobiliário nº 01.01.019.0214.001.001, possuindo a seguinte indicação predial: Rua Curitiba, S/N, centro, Atalaia-PR. Dou fé. Emol. VRC: R\$315,00 = R\$68,36. FUNDEP: R\$3.4180. Selo: R\$5,25.= Nova Esperança, 14 de abril de 2021. (Giseli Bassetto).= Escrevente.-0188415 AVAA0000000178521P

AV - 3/8.517 = Prot. 114.318 em 25/03/2021 = **INCLUSÃO DE DADOS** = Procedo a presente averbação para constar, nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada aos 27/11/2020, no 2º Serviço Notarial da cidade e Comarca Paranaíba-PR (Livro nº 33-I = Fls. nº 147/151), que fica arquivada, a inclusão dos dados de qualificação dos proprietários JOÃO ARTHUR TORRENTE e sua esposa, MARIA DE FATIMA CELLA TORRENTE, ambos de nacionalidade brasileira, casados sob o regime de comunhão de bens, em 01/02/1975, ele pintor, ela inscrita no CPF nº 070.685.389-08, RG nº 13.090.767-9-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Uirapuru, nº 189, Edifício Uirapuru, na cidade de Arapongas-PR. Dou fé. Emol. VRC: 315,00 = R\$68,36. FUNDEP: R\$3.4180. Selo: R\$5,25.= Nova Esperança, 14 de abril de 2021. (Giseli Bassetto).= Escrevente.-0188415 AVAA0000000178621N

AV - 4/8.517 = Prot. 114.318 em 25/03/2021 = **AVERBAÇÃO DE ÓBITO** = Procedo a presente averbação para constar o falecimento de **MARIA DE FATIMA CELLA TORRENTE**, ocorrido no dia 17/09/2015, conforme Certidão de Óbito matriculada sob nº 081695 01 55 2015 4 00038 302 0024674 26, emitida pelo Serviço do Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade e comarca de Arapongas-PR. Dou fé. Emol. VRC: 315,00 = R\$68,36. FUNDEP: R\$3.4180. Selo: R\$5,25.= Nova Esperança, 14 de abril de 2021. (Giseli Bassetto).= Escrevente.- 0188415 AVAA0000000178721L

R - 5/8.517 = Prot. 114318 em 25/03/2021 = **INVENTÁRIO E PARTILHA** = **Transmitente:** O Espólio de **MARIA DE FATIMA CELLA TORRENTE**, já qualificada.= **Adquirente:** viúvo meeiro: **JOÃO ARTHUR TORRENTE**, já qualificado, residente e domiciliado na Rua Crejuá, nº 78, Jardim Tropical, na cidade de Arapongas-PR; **herdeiros filhos:** **MARCELO TORRENTE**, de nacionalidade brasileira, viúvo, vendedor, inscrito no CPF nº 027.599.169-52, RG sob nº 6.589.388-6-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Canário, nº 250, Apt. 1.902, na cidade de Arapongas-PR; **EZIDELE TORRENTE TRASSI**, de nacionalidade brasileira, casada com MAURICIO DOS SANTOS TRASSI, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 15/05/1999, ela inscrita no CPF nº 008.387.009-18, RG nº 6.839.700-6-SSP/PR, ele de nacionalidade brasileira, motorista, inscrito no CPF nº 017.125.149-03, RG nº 5.349.511-7-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Papa Mosca Castanho, nº 132, Gran Residence Giardinho, na cidade de Arapongas-PR.= **Advogada:** Dra. MAYUMI ANDRESSA MENDES ALVES MATSUOKA, de nacionalidade brasileira, solteira, advogada, RG nº 6.240.039-9-SSP/PR, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 54.785-OAB, inscrita no CPF nº 040.219.279-64, com endereço profissional na Avenida Paraná, nº 1.551, Sala

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EMBFR-UG57A-YCP8M-LMN34>



Valide aqui este documento **8.517**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá
REGISTRO DE IMÓVEIS
Danusa Maria de Camargo Dias Araujo
Oficial



(Assinatura)

Matricula N.º **8.517**

Data: 20 de Novembro de 1986

Ficha **02**

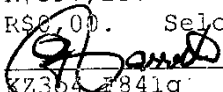
01, Centro, na cidade de Paranavaí-PR.= **Título:** Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada aos 27/11/2020, no 2º Serviço Notarial da cidade e comarca de Paranavaí-PR (Livro nº 33-I = Fls. nº 147/151).= **Valor:** R\$20.000,00 (vinte mil reais).= **Valor fiscal:** R\$20.000,00 (vinte mil reais).= **Objeto:** O imóvel da presente matrícula, que foi partilhado na proporção de 50% para o viúvo meeiro, e 25% para cada um dos herdeiros filhos.= **ITCMD-GRPR** Declaração de ITCMD-WEB nº 202000055943-7, guia de recolhimento nº 2020.01083036-2, no valor de R\$400,00 (Valor da Base de Cálculo: R\$10.000,00 = Alíquota: 4%), paga em 27/11/2020, via internet, pelo Banco Santander, autenticação MBB353B8343AB3C1EC46C91.= **DOI** - Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.112, de 30/12/2010.= **FUNREJUS** - Recolhido pelo Tabelião R\$40,00, conforme via que fica arquivada.= Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 22/10/2020, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.= Relatórios de Consultas de Indisponibilidades expedidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, realizada pelo tabelionato, códigos HASH anotados, conforme declaração contida no título que fica arquivado. Por oportunidade do registro foi realizada, por esta serventia a prévia consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, em 05/04/2021 resultados negativos, códigos HASH: 8465.4365.9fb7.5074.0322.b0ef.7271.ebb0.cf6a.50fa, b254.4049.1383.e0e3.8bb8.36cc.2151.20e6.3378.e161, 43f2.8f99.5b3d.7648.7419.6ad2.bb48.00f9.3b19.b78d, 2653.7793.c4dd.1626.80f9.137f.576f.a53b.50b2.81d3, fd3a.20c7.31de.b555.d04f.3d64.11b2.d923.bb7b.4c7f, conforme relatórios que ficam arquivados.= Valor venal em data 19/01/2021: R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), conforme Avaliação expedida pela Prefeitura Municipal de Atalaia-PR. Dou fé. Emol. VRC: 4.312,00 = R\$832,21. FUNDEP: R\$41.5105. Selo: R\$5,25.= Nova Esperança, 14 de abril de 2021. *(Assinatura)* (Giseli Bassetto).= Escrevente.- 0188415CVAA0000000076923

AV - 6/8.517 = Prot. 125.209 em 22/03/2024 = **RETIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO PREDIAL** = Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 15/03/2024, no Serviço Notarial desta cidade e Foro Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR (Livro nº 0281-E = Fls. nº 192/193), que fica arquivada juntamente com a Certidão Negativa de Débitos nº 164/2024, emitida em 21/03/2024, pela Prefeitura Municipal de Atalaia-PR, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está situado na Rua Curitiba, nº 125, Centro, Atalaia-PR. Dou fé. Emol. VRC: 60,00 = R\$16,62. FUNDEP: R\$0,8310. ISS: R\$0,8310. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$1,00.= Nova Esperança, 28 de março de 2024. *(Assinatura)* (Giseli Bassetto).= Escrevente.- SFR11. Continua no verso



Valide aqui
este documento

SEpv7.m9cNW-kTJf9.F841q

AV - 7/8.517 = Prot. 125.209 em 22/03/2024 = **CONSTRUÇÃO** = Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 15/03/2024, no Serviço Notarial desta cidade e Foro Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR (Livro nº 0281-E = Fls. nº 192/193), que fica arquivada juntamente com a Certidão de Construção nº 003/2024 e Carta de Habite-se nº 005/2024, expedidos pela Prefeitura Municipal de Atalaia-PR, CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (para fins de regularização de obra de construção civil), e Guias de Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nºs 20173600605 e 1720241407218, procedo a presente averbação a fim de constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula foi construída uma residência em alvenaria com área total de 179,70 metros quadrados, a qual foi avaliada em R\$224.625,00 (duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos e vinte e cinco reais). Foi recolhido R\$449,25, ao FUNREJUS. Dou fé. Emol. VRC: 2.156,00 = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,8605. ISS: R\$29,8605. Encargos Operadora Cartão: R\$8,00. Selo: R\$8,00.= Nova Esperança, 28 de março de 2024.  (Giseli Bassetto).= Escrevente.- SFRI2.N5xHv.OIvE5-KZ354.F841q

R - 8/8.517 = Prot. 125.209 em 22/03/2024 = **COMPRA E VENDA = Transmitedor:** **JOÃO ARTHUR TORRENTE**, já qualificado, lavrador, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02939460227-DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Crejuá, nº 78, Conjunto Tropical, na cidade de Arapongas-PR, representado por seu procurador **MARCELO TORRENTE**, já qualificado, nos termos do instrumento público de procuração lavrado às folhas 075, Livro 104-P, pelo 2º Serviço Notarial de Arapongas-PR; **MARCELO TORRENTE**, já qualificado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02951696123-DETRAN/PR; **EZIDELE TORRENTE TRASSI**, casada com o interveniente anuente **MAURICIO DOS SANTOS TRASSI**, ela comerciante, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01774372020-DETRAN/PR, já qualificados, representados por seu procurador **MARCELO TORRENTE**, já qualificado, nos termos do instrumento público de procuração lavrado às folhas 075, Livro 104-P, pelo 2º Serviço Notarial de Arapongas-PR.= **Adquirente:** **MAX WILLIAN DA COSTA**, de nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 108.112.269-21, portador do RG nº 13.125.741-4-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Scuissato, nº 547, Centro, na cidade de Atalaia-PR.= **Título:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 15/03/2024, no Serviço Notarial desta cidade e Foro Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR (Livro nº 0281-E = Fls. nº 192/193).= **Valor:** R\$570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).= **Valor fiscal:** R\$570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).= **Objeto:** O imóvel da presente matrícula.= **ITBI** - Comprovante de recolhimento no valor de R\$11.400,00, autenticado aos 21/03/2024, via aplicativo Sicredi União PR/SP.= **DOI** - Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.112, de 30/12/2010.= **FUNREJUS** - Recolhido

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EMBFR-UG57A-YCP8M-LMN34>



Valide aqui este documento **8.517**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá
REGISTRO DE IMÓVEIS
Danusa Maria de Camargo Dias Araujo
Oficial
Livro 2 - REGISTRO GERAL



(Assinatura)

CNM 084004.2.0008517-86

Matricula N.º **8.517**

Data: 20 de Novembro de 1986

Ficha **03**

pelo Tabelião R\$1.140,00, conforme guia que fica arquivada.= Pelas partes foi declarado dispensar as demais certidões, exigidas por lei em conformidade com a Lei 13.097/2015, especialmente a certidão conjunta emitida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da união, nos termos dos itens 5.2 e 5.5., da Ordem de Serviço do INSS - 207/99.= Relatórios de Consultas de Indisponibilidades expedidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, realizada pelo tabelião, códigos HASH anotados, conforme declaração contida no título que fica arquivado. Por oportunidade do registro foi realizada, por esta serventia a prévia consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, resultados negativos, conforme relatórios que ficam arquivados. Dou fé. Emol. VRC: 4.312,00 = R\$1.194,42. FUNDEP: R\$59,7210. ISS: R\$59,7210. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00.= Nova Esperança, 28 de março de 2024. *(Assinatura)* (Giseli Bassetto).= Escrevente.- SFR12. N5hHv.OIvE5-HZL04.F841q

R - 9/8.517 = Prot. 125.584 em 02/05/2024 = ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA = Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, concede o crédito objeto da Cédula de Crédito Bancário por intermédio de sua Superintendência Regional de Negócios 2612.= **Emitente:** ATALAIA COMERCIO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.796.574/0001-07, com sede na Rodovia PR 218 KM 01, S/N, Parque Industrial, Atalaia-PR, neste ato representada por MAX WILLIAN DA COSTA, de nacionalidade brasileira, solteiro, proprietário de estabelecimento comercial, inscrito no CPF nº 108.112.269-21, portador do RG nº 13.125.741-4-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Armando Scuisato, nº 547, Centro, na cidade de Atalaia-PR.= **Avalista:** MAX WILLIAN DA COSTA, já qualificado.= **Fiduciante:** MAX WILLIAN DA COSTA, já qualificado.= **Título:** CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - GiroCaixa Fácil, Nr.734.0865003000023700, emitida aos 26 de abril de 2024, nesta cidade de Nova Esperança-PR e TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA - EMPRÉSTIMO/FINANCIAMENTO/RENEGOCIAÇÃO PJ ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS, emitido aos 26 de abril de 2024, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Valor do Limite de Crédito:** R\$508.000,00 (quinhentos e oito mil reais).= **Vencimento:** 11/01/2044.= **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do título de crédito é de 7.200 dias.= **Prazo de Amortização:** O prazo de amortização de cada empréstimo dentro da vigência do limite contratado será de no máximo 120 meses, limitado aos parâmetros informados no momento da utilização do

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EMBFR-UG57A-YCP8M-LMN34>



Valide aqui
este documento

crédito.= **Encargos:** Sobre o valor de cada operação incidirão juros capitalizados mensalmente praticados pela CAIXA, podendo ser fixado entre a taxa mínima de 1,25% ao mês e taxa máxima de 100,00% ao mês, além do IOF e tarifa de contratação.= **Valor do Imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).= **Inadimplência:** Em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, inclusive na hipótese do vencimento antecipado da dívida, o débito apurado ficará sujeito aos encargos, descritos na Cláusula Décima Segunda - DA INADIMPLÊNCIA, constante do título, que fica arquivado.= **Demais condições:** Os constantes do título arquivado nesta serventia.= **Garantia:** Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: O imóvel da presente matrícula.= Por oportunidade do registro foi realizada, por esta serventia a previa consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, resultados negativos conforme relatórios que ficam arquivados. Dou fé. Emol. VRC: 2.156,00 = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,8605. ISS: R\$29,8605. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00.= Nova Esperança, 03 de maio de 2024 (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFRI2.45Hbv.mZyQ-mpDVw.F841q

AV - 10/8.517 = Prot. 131.646 em 09/12/2025 = **RETIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA e CADASTRO MUNICIPAL** = Procedo a presente averbação para retificar, nos termos da Certidão Negativa de Débitos nº 626, emitida aos 22/12/2025, pela Prefeitura Municipal de Atalaia-PR, que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado junto a Prefeitura sob nº 707 e Inscrição Imobiliária nº 01.01.019.0214.0001.1 - CEP: 87.630-000. Dou fé. Emol. VRC: 60,00 = R\$16,62. FUNDEP: R\$0,8310. ISS: R\$0,8310. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$1,00.= Nova Esperança, 30 de janeiro de 2026. (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFRI1.bEns7.4abZM-TaJEm.F841q

AV - 11/8.517 = Prot. 131.980 em 16/01/2026 = **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** = Nos termos do requerimento firmado aos 09/12/2025, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, que fica arquivado juntamente com as Notificações feitas aos fiduciários MAX WILLIAN DA COSTA e ATALAIA COMERCIO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, através de editais eletrônicos em 09/10/2025, 10/10/2025 e 13/10/2025, pelo Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis e Certidões de expiração do prazo de 15 dias após a intimação, para purgar mora de seus débitos, que a parte intimada não compareceu neste Serviço de Registro de Imóveis, procedo a presente averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula ficou consolidada, no fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, conforme requerimento do fiduciário, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.= **Valor fiscal:** R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).= **ITBI** - Comprovante de recolhimento no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EMBFR-UG57A-YCP8M-LMN34>



Valide aqui
este documento

517



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá
REGISTRO DE IMÓVEIS
Danusa Maria de Camargo Dias Araujo
Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL



04

Matrícula N.º 8.517

Data: 20 de novembro de 1986

Ficha

conforme certidão de quitação de ITBI nº 001/2026, emitida pela Prefeitura Municipal de Atalaia-PR.= DOI - Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.112, de 30/12/2010.= FUNREJUS - Recolhido no valor de R\$1.200,00, conforme guia que fica arquivada.= Por oportunidade do registro foi realizada, por esta serventia a prévia consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, resultados negativos, conforme relatórios que ficam arquivados. Dou fé. Emol. VBG: 2.156,00 = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,8605. ISS: R\$29,8605. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00.= Nova Esperança, 30 de janeiro de 2026. (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-SFRI2.n5p77.3EvJp-hfHoa.F841q

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ
30 de janeiro de 2026.

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia
confere com a original, devidamente arquivada
neste cartório. (art. nº 19 §1º da Lei nº 6.015/73).



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.400-4

e o código de verificação do documento: JZ23PP45

Consulta disponível por 30 dias



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EMBFR-UG57A-YCP8M-LMN34>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital

onr